

DECRETO Nº 41.440, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

Amplia o Parque Estadual do Espinilho, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso V, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.520, de 03 de agosto de 2000, e na Lei federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000; Decreta:

Art. 1º - O Parque Estadual do Espinilho, criado pelo Decreto nº 23.798, de 12 de março de 1975, com superfície aproximada de 276 ha, tem sua área ampliada para 1.617,14 ha.

Art. 2º - O Parque Estadual do Espinilho localiza-se no Município de Barra de Quaraí, distando cerca de sete quilômetros de sua sede, e está situado na bacia hidrográfica do Arroio Quaraí-Chico, protegendo parte importante de seu curso até a foz no Rio Uruguai, compreendendo dois polígonos, denominados A e B, separados pela BR-472.

§ 1º - O polígono A possui uma área de 991,3102 ha e perímetro de 21.238,31 m, tendo as seguintes confrontações: partindo do ponto localizado na margem do rio Uruguai, com coordenadas UTM N = 6662820.1981 e E = 447722.0589, segue na direção sudeste com distância de 892,05m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661991.1707 e E = 448051.3236; segue na direção sudeste com distância de 365,91m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661668.3127 e E = 448221.3870, confrontando este segmento com Terras de Olga Demichelle Luzardo; prossegue na direção sul com distância de 173,16m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661494.2970 e E = 448218.5842; segue na direção sudeste com distância de 327,97m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661271.7406 e E = 448459.4852; deste prossegue na direção sudeste com distância de 1.412,02m com coordenadas UTM N = 6660508.4630 e E = 449647.4140; segue na direção leste com distância de 148,75m até ponto com coordenadas UTM N = 6660500.9730 e E = 449795.9720; segue na direção nordeste com distância de 407,85m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660593.7570 e E = 450193.1240; prossegue na direção nordeste com distância de 484,11m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660818.3230 e E = 450621.9970; avança na direção nordeste com distância de 266,56m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661055.7990 e E = 450743.0810; parte na direção nordeste com distância de 87,28m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661134.7940 e E = 450780.2010; segue na direção nordeste com distância de 600,36m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661589.0710 e E = 451172.7170; avança na direção nordeste com distância de 146,31m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661720.9990 e E = 451235.9850; segue na direção leste com distância de 131,98m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661698.1180 e E = 451365.9700; segue na direção nordeste com distância de

500,62m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661999.2360 e E = 451765.9090; prossegue na direção sudeste com distância de 111,58m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661892.5990 e E = 451798.7610; avança na direção nordeste com distância de 243,57m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661972.7880 e E = 452028.7560; parte na direção nordeste com distância de 454,99m até o ponto com coordenadas UTM N = 6662341.8460 e E = 452294.8550; segue na direção sudeste com distância de 92,41m até o ponto com coordenadas UTM N = 6662291.7500 e E = 452372.5120; prossegue na direção sudoeste com distância de 72,21m até o ponto com coordenadas UTM N = 6662221.2630 e E = 452356.8210; avança na direção sudoeste com distância de 166,60m até o ponto com coordenadas UTM N = 6662073.9270 e E = 452279.0620; segue na direção sul com distância de 137,67m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661936.3670 e E = 452273.5020; segue na direção leste com distância de 183,99m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661972.2110 e E = 452453.9710; prossegue na direção sudeste com distância de 334,34m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661661.0970 e E = 452576.4160; avança na direção sudeste com distância de 189,94m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661478.5350 e E = 452628.8400; parte na direção sul com distância de 480,54m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660989.4744 e E = 452645.5509, confrontando este segmento com Terras da Companhia Agropastoril São João Batista. Segue na direção sul com distância de 230,56m até ponto com coordenadas UTM N = 6660759.5170 e E = 452661.3690, prossegue na direção sudoeste com distância de 182,49m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660624.7590 e E = 452538.3110; avança na direção sudeste com distância de 524,08m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660172.8420 e E = 452803.7050; parte na direção sudeste com distância de 684,78m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659683.1470 e E = 453282.1642 e localizado na faixa de domínio da BR 472, confrontando este segmento com Terras de Jorge Martins Bastos. Avança pela faixa de domínio na direção sudoeste com distância de 169,10m até o ponto de coordenadas UTM N = 6659621.6892 e E = 453124.6217 e localizado na interseção da faixa de domínio da rodovia com o Arroio Quaraí Chico; segue na direção sudoeste pela faixa de domínio da BR 472 numa distância de 1.717,43m até o ponto de coordenadas UTM N = 6658997.5259 e E = 451524.6240. Segue na direção norte com distância de 872,48m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659847.4247 e E = 451327.4170; prossegue na direção oeste com distância de 77,45m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659860.7863 e E = 451251.1255; avança na direção noroeste com distância de 226,97m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660043.6300 e E = 451116.6478; avança na direção oeste com distância de 628,75m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659820.7146 e E = 450528.9918; segue na direção sul com distância de 47,96m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659773.9173 e E = 450518.4833; prossegue na direção sudoeste com distância de 757,76m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659594.5721 e E = 449782.2659; parte na direção noroeste com distância de 578,19 até o ponto com coordenadas UTM N = 6659704.3293 e E = 449214.5914; segue na direção sudeste com distância de 22,61m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659684.0256 e E = 449224.5341; prossegue na direção noroeste com distância de 96,33m até o

ponto com coordenadas UTM N = 6659708.7307 e E = 449131.4293; deste parte na direção noroeste com distância de 79,96m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659720.6852 e E = 449052.3659; avança na direção noroeste com distância de 231,84m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659913.8892 e E = 448924.2219; segue na direção noroeste com distância de 264,86m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660076.4166 e E = 448715.1088; prossegue na direção sudoeste com distância de 233,70m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660024.5209 e E = 448487.2397; avança na direção sudoeste com distância de 154,88m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659892.0929 e E = 448406.9495; segue na direção oeste com distância de 62,68m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659904.1750 e E = 448345.4462; segue na direção norte com distância de 314,85m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660217.7881 e E = 448317.6093; prossegue na direção noroeste com distância de 395,04m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660491.5372 e E = 448032.7957; avança na direção noroeste com distância de 555,76m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660669.1536 e E = 447506.1751, confrontando este segmento com terras de Ivo Zanella de Sá. Segue na direção nordeste com distância de 156,77m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660793.8116 e E = 447601.2432; avança na direção noroeste com distância de 851,45m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661263.5773 e E = 446891.3625; prossegue na direção noroeste com distância de 217,32m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661445.4566 e E = 446772.3587; segue na direção oeste com distância 174,65m até o ponto com coordenadas UTM N = 6661472.3941 e E = 446599.7959, confrontando este segmento com terras de Nelcis Carmelo Doviggi. Segue na direção norte com distância de 175,68 até o ponto com coordenadas UTM N = 6661642.5755 e E = 446643.4175; avança na direção noroeste com distância de 645,15m até o ponto com coordenadas UTM N = 6662225.2432 e E = 446366.4465 e localizado na margem do rio Uruguai, confrontando este segmento com terras de Arcenio Ancinello. Segue na direção nordeste com distância de 1.484,95m margeando o rio Uruguai até o ponto inicial da descrição.

§ 2º - O polígono B possui uma área de 625,8278 ha e perímetro de 18.170,19 m, tendo as seguintes confrontações: partindo do ponto com coordenadas UTM N = 6660855.3410 e E = 456682.9170 e localizado na faixa de domínio da BR 472, segue na direção sudeste com distância de 364,95m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660579 5070 e E = 456921.8760; segue na direção sudeste com distância de 333,19m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660440.8610 e E = 457224.8540; prossegue na direção sudeste com distância de 87,16m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660375.1580 e E = 457282.1270; avança na direção sudeste com distância de 59,43m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660350.5830 e E = 457336.2320; parte na direção sudeste com distância de 251,07m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660111.5560 e E = 457413.0660; segue na direção sudeste com distância de 76,07m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660036.8040 e E = 457427.0900; prossegue na direção sudoeste com distância de 131,97m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659909.7020 e E = 457391.5670; avança na direção oeste com distância de 175,99m até o ponto com coordenadas UTM N =

6659922.0170 e E = 457216.0030, segue na direção sudoeste com distância de 224,70m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659754.3780 e E = 457066.3720; segue na direção sudoeste com distância de 187,62m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659666.8660 e E = 456900.4050; prossegue na direção noroeste com distância de 72,18m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659707.8150 e E = 456840.9640; avança na direção noroeste com distância de 115,26m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659818.8630 e E = 456810.1010; segue na direção sudoeste com distância de 696,56m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659515.4470 e E = 456183.1040; prossegue na direção sul com distância de 135,96m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659379.4900 e E = 456182.5290; avança na direção sudoeste com distância de 200,83m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659195.4200 e E = 456102.2200; parte na direção sudoeste com distância de 155,58m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659088.1520 e E = 455989.5370; segue na direção sudoeste com distância de 154,82m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659018.7780 e E = 455851.1440; prossegue na direção oeste com distância de 113,71m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659025.2270 e E = 455737.6270; avança na direção noroeste com distância de 117,51m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659116.4540 e E = 455663.5620; segue na direção norte com distância de 196,63m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659312.8780 e E = 455654.7780; segue na direção nordeste com distância de 264,65m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659540.2910 e E = 455790.1430; prossegue na direção noroeste com distância de 753,42m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660124.4450 e E = 455314.3190; segue na direção sudoeste com distância de 140,48m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659991.8560 e E = 455267.8560 e E = 455267.8970; segue na direção sudoeste com distância de 113,42m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659881.5460 e E = 455241.5200; prossegue na direção sudoeste com distância de 132,27m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659760.5300 e E = 455188.1320; avança na direção sudoeste com distância de 80,43m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659700.2220 e = 455134.9100; parte na direção sudoeste com distância de 113,12m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659660.7420 e E = 455028.8990; segue na direção sudoeste com distância de 50,17m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659618.0730 e E = 455002.5070; prossegue na direção sudoeste com distância de 104,41 m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659514.2190 e E = 454991.7390; avança na direção sudoeste com distância de 54,41m até ponto com coordenadas UTM N = 6659465.1380 e E = 454968.2420; segue na direção sudoeste com distância de 1.498,27m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658908.1438 e E = 453577.3568 e localizado no Arroio Quaraí Chico, confrontando este segmento com terras de Jorge Martins Bastos; avança na direção sudoeste com distância de 103,80m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658808.6834 e E = 453547.6386; segue na direção sudoeste com distância de 186,96m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658747.2839 e E = 453371.0575; segue na direção sudeste com distância de 102,63 até o ponto com coordenadas UTM N = 6658693.6966 e E = 453458.5932; prossegue na direção sudoeste com distância de 287,32m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658468.2530 e E =

453280.4723, avança na direção sudoeste com distância de 60,82m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658410.1945 e E = 453262.3461, parte na direção sudoeste com distância de 191,40m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658223.8711 e E = 453218.5700; deste parte na direção sudoeste com distância de 147,03m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658086.1785 e E = 453166.9943; segue na direção noroeste com distância de 644,11m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658282.8962 e E = 452553.6561; prossegue na direção sudeste com distância de 30,60m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658290.2053 e E = 452523.9449; avança na direção oeste com distância de 5,68m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658290.4501 e E = 452518.2719; segue na direção sudoeste com distância de 774,28m até o ponto com coordenadas UTM N = 6657909.0379 e E = 451844.4528; avança na direção sudeste com distância de 393,28m até o ponto com coordenadas UTM N = 6657596.1814 e E = 452082.7717, parte na direção oeste com distância de 847,31m até o ponto com coordenadas UTM N = 6657574.2931 e E = 451235.7398, confrontando este segmento com terras de Nelcis Carmelo Doviggi; segue na direção norte com distância de 900,01 m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658469.1348 e E = 451139.3723; prossegue na direção leste com distância de 151,00m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658519.2732 e E = 451281.8097; avança na direção norte com distância de 35,98m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658554.5050 e E = 451274.5536, segue na direção leste com distância de 44,16m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658569.3013 e E = 451316.1661, segue na direção norte com distância de 114,89m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658680.8094 e E = 451288.4746; prossegue na direção leste com distância de 34,56m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658690.4515 e E = 451321.6593; avança na direção norte com distância de 18,08m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658707.1423 e E = 451314.7198; segue na direção leste com distância de 68,89m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658730.0563 e E = 451379.6921; segue na direção norte com distância de 148,14m até o ponto com coordenadas UTM N = 6658874.5008 e E = 451346.8368 e localizado na faixa de domínio da BR 472, confrontando este segmento com terras de Iracema Terezinha Gomes de Freitas; prossegue pela faixa de domínio da BR 472 na direção leste com distância de 1.935,73m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659577.9975 e E = 453150.1998 e localizado no Arroio Quaraí Chico; avança pelo arroio na direção noroeste com distância de 13,72m até o ponto com coordenadas UTM N = 6659589.8640 e E = 453143.3193 e localizado na interseção do citado arroio com a faixa de domínio da BR 472, segue pela referida faixa de domínio na direção nordeste com distância de 2.133,99m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660327.5910 e E = 455145.6670; avança na direção sudeste com distância de 22,06m até o ponto com coordenadas UTM N = 6660310.8120 e E = 455160.0290; segue na direção nordeste com distância de 1.617,52m até o ponto inicial desta descrição.

Art. 3º - O Parque Estadual do Espinilho caracteriza-se por ser uma Unidade de Proteção Integral que, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 38.814, de 26 de agosto de 1998, com a redação dada pelo Decreto nº 39.414, de 15 de abril de 1999, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do

Estado do Rio Grande do Sul, tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais, a realização de pesquisas científicas, e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental, de recreação e contato com a natureza e de turismo ecológico.

Parágrafo único - O Parque Estadual do Espinilho destina-se, principalmente, à proteção da formação vegetal composta por espinilhos, Acacia caven, e inhanduvaís, Prosopis nigra e Prosopis affinis, sendo as duas últimas espécies de ocorrência restrita ao extremo oeste do Rio Grande do Sul, bem como de outras espécies da flora e fauna tipicamente associadas ao ecossistema de campo.

Art. 4º - Compete à Secretaria do Meio Ambiente a administração e o gerenciamento do Parque Estadual do Espinilho, por meio do Departamento de Florestas e Áreas Protegidas.

Art. 5º - O Parque Estadual do Espinilho fica sujeito ao regime especial da Lei Federal nº 6.902, de 27 de abril de 1981, com alterações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990.

Parágrafo único - Aplica-se ao Parque Estadual do Espinilho a proibição estabelecida no artigo 259 da Constituição do Estado, bem como a legislação pertinente à proteção da natureza.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2002.

OLÍVIO DUTRA,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

Deputado Estadual FLÁVIO KOUTZII,
Secretário Extraordinário para Assuntos da Casa Civil.

DO 01/03/2002

PARQUE ESTADUAL DO ESPINILHO

Situa-se a oeste do Estado. De alta singularidade ecológica, apresenta diversas espécies, muitas delas restritas a essa formação. O ecossistema não tem ocorrência em outra área do país. O parque mantém espécies endêmicas e vulneráveis, constitui um habitat significativo para espécies migratórias. Possui uma espécie de espinilho e outras quatro arbóreoarbustiva: inhanduvá, algarrobo, cinacina e quebracho. Entre os animais típicos estão o pássaro-lenheiro, o cochicho, a coruja-do-campo, o graxaim e os preás.

- Municípios: Barra do Quaraí
- Decreto de criação: nº 41.440, de 28 de fevereiro de 2002
- Área: 1.617,14 ha
- Contato: 51.3288.8109
- Não está aberto à visitação.